



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 008/2019
Decisão : 100/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.091.785/2018
Interessado : Ilumitech Construtora Ltda

EMENTA: Aprova o Registro da Empresa Ilumitech Construtora Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08ª, realizada no dia 08 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Lumitech Construtora Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.785/2018, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que foi apresentada Declaração conforme folhas 30 à 33 deste processo em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica Theodora do Carmo Bacellar, informando que possui endereço na Rua General Abreu e Lima, nº 154 – Bairro Piedade – Cidade Jaboatão dos Guararapes – PE; Considerando que a documentação atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerado que a formação da profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social; Sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Ilumitech Construtora Ltda neste Regional.”* **DECIDIU por unanimidade, aprovar o registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE